



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata de Reunião

[Inserir texto]

**ATA DA 391ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, em 08 de OUTUBRO DE 2020.**
**Presidente: Hudson Roberto Lino**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 13 horas, reúnem-se através de videoconferência pela plataforma Zoom, em plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante identificado CEDCA/MG, os (as) conselheiros (as): **GOVERNAMENTAIS: Titulares:** Secretária de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE/SUBDH), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo; Secretária de Estado de Saúde (SES), Priscila de Faria Pereira Secretária de Estado da Fazenda (SEF), Ricardo Augusto Zadra; **Suplentes:** Secretária de Estado de Educação (SEE), Vera Lúcia Rezende Costa; Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Andreza Rafaela Abreu Gomes. **SOCIEDADE CIVIL: Titulares:** Associação Mobilizadora de Ação e Resgate da cidadania das crianças itinerantes (4 de Agosto); Patrícia Araújo Azevedo Alves; Convenção Batista Mineira, Maria Doróthea Campos Moura; REDE CIDADÃ, Vera Inês Terêncio Rodrigues; Associação Beneficente ÁGAPE(ABA) de Coronel Fabriciano Hudson Roberto Lino, Axé Criança – Juiz de Fora, Claudinei dos Santos Lima. Associação Amigos do Bugre - Edson de Oliveira “Edinho”. **Justificativas de Ausência:** Secretária de Estado de Educação (SEE), Rosely Lucia de Lima; Secretária de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE/SUBDH) Paula Cristina Vieira; Secretária de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social (SEDESE/SUBAS), Alessandra Martins Lara de Rezende; Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Bernardo Pinto Coelho Naves; Polícia Cível do Estado de Minas Gerais (PCMG), Elenice Cristine Batista Ferreira); Secretária de Estado de Fazenda (SEF), Maria Auxiliadora S. Gonçalves; ASPRA - Eder Martins de Oliveira. **Convidados:** Promotora Dra. Paola Domingues Botelho Reis; Cássia Vieira de Melo – Coordenadora do Fórum Permanente de Atendimento Socioeducativo de B.H.; Hugo B. de Paula – SindPublicos; Juliana de Melo Cordeiro – Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos – CDH/SEDESE; Maria de Lourdes Carvalho – Secretária Executiva do CEDCA; Cristiane Machado - Secretária Executiva do CEDCA; Andréa Luiz – SEDESE/CDH; Debora Cecilia Ribeiro – SEJUSP; Fernanda – Superintendência de Atenção à Saúde da SES; Maria da Conceição – Pastoral da Criança e Caritas Brasileira de Itabira; Patrícia Viegas – CDM; Renata Siviero – Caritas Brasileira de B.H.; Mauricio – CPA/MG; Vitória – CPA/MG; Fátima Prados – Técnica da Coordenadoria Estadual da Criança e do Adolescente – SEDESE/SUBDH; Edna Souza – Polo de Evolução de Medidas Socio Educativas (Pemse), e Janete Ribeiro – Novo Mundo de Curvelo. Ricardo Zadra esclarece que os convidados poderão fazer fala ao final da reunião, no momento dos informes. **I - Verificação do quórum; II – Aprovação das Atas do dia 21/09/2020; III- Aprovação da Pauta; IV- Processo Eleitoral da Sociedade Civil; V- Aprovação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação de recursos de 2020; VI – X Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente; VII - Relato das Comissões Permanentes; VIII- Informes.** A reunião teve início com a fala do presidente Hudson dando as boas-vindas aos presentes, e solicitando ao Secretário da Mesa Diretora, Ricardo Zadra que realize a verificação do quórum. o Secretário contabiliza a participação de oito conselheiros presentes na

sessão plenária (04 representantes do Governo e 04 representantes da Sociedade Civil). Após a contagem do quórum os (as) convidados (as) fizeram suas apresentações para constar em ata. o **quórum foi aprovado** considerando o que estabelece o regimento interno do CEDCA. Em sequência o presidente passou ao segundo ponto de pauta: Aprovação da ata de reunião plenária do dia 25/09/2020. Ricardo Zadra, pondera junto aos presentes que a ata anterior tem mais de 200 linhas, sendo inviável a leitura na íntegra neste momento. O presidente então sugere que seja feita a leitura dos pontos que ficaram para correções e o que foi deliberado, sendo: Aprovação das atas anteriores (aprovada); inversão de pauta para tratar da Conferência e recomposição (aprovado); leitura do Regulamento e Regimento Interno da Conferência (aprovado); Prazo para atuação da comissão da conferência (aprovado); Recomposição da Mesa Diretora (aprovado). Informa ainda que na reunião da mesa diretora realizada em 02/10/2020, momento em que foi discutido sobre a comissão eleitoral, sendo que foi aprovado três representantes da sociedade civil (Hudson Roberto Lino, Claudinei dos Santos Lima e Vera Inês Rodrigues), dois colaboradores Marilene (Frente de defesa) e Moisés pelo (FEVCMG), e os dois suplentes serão escolhidos na plenária de hoje, pois a mesa diretora entende que há necessidade, considerando algum impedimento titular no decorrer dos trabalhos. O apoio operacional ficará a cargo da secretaria executiva do CEDCA, e o apoio Jurídico (AGE e o Jurídico da SEDESE). Após a leitura feita por Ricardo Zadra e as considerações do pleno do conselho, a **ata foi aprovada** por votação nominal (08 votos dos conselheiros presentes). Continuando a reunião, o presidente realiza a leitura da pauta da reunião de hoje para a aprovação. A Vice-presidente Eliane Quaresma, solicita a inversão de pauta para dar os encaminhamentos necessários a realização da X Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente. A solicitação foi colocada em votação pelo secretário da mesa, tendo sido aprovada por todos os conselheiros presentes. O presidente coloca em votação a pauta de reunião de hoje e a inversão de pauta, que foi aprovada por todos. Outro ponto abordado por Eliane Quaresma, trata-se da Resolução Conjunta que dispõe sobre o Regulamento da X Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, sob orientação do Jurídico é necessário alterar no cabeçalho do texto, de "Resolução" para "Deliberação", e que o conteúdo do documento não sofrerá nenhuma alteração do que já foi aprovado. Destaca ainda, a urgência do referendo do conselho para publicação do regulamento. Ricardo Zadra registra a presença do Ministério Público, na pessoa da Promotora Dra. Paola Domingues Botelho Reis. E que a qualquer momento, os conselheiros que forem acessando a reunião podem manifestar presença e passarão a fazer parte do quórum. Após as considerações e questionamentos dos presentes, a matéria foi colocada em votação pelo presidente. **Matéria aprovada.** Eliane Quaresma informa sobre as inscrições dos 474 delegados para a conferência, expira hoje (08/10/2020), porém apenas 200 delegados realizaram a inscrição, mesmo com o empenho da equipe, as inscrições estão baixas. Esclarece, que será necessário a ampliar a data do encerramento das inscrições para o dia 12/10/2020, mesmo sendo feriado, não haverá impedimentos para que as pessoas possam acessar o sistema e realizar a inscrição. Diante do exposto, Eliane Quaresma solicita aprovação do conselho de alteração da data, visando atingir o máximo de delegados para a conferência que se aproxima da data de início. Ricardo Zadra, questiona a vice presidente Eliane Quaresma, se a secretaria executiva do CEDCA poderá fazer as inscrições para os delegados membros do conselho? Eliane Quaresma, diz que a secretária executiva precisaria de ser consultada. Maria de Lourdes (secretária executiva do CEDCA), informa que é possível realizar as inscrições, e que existem dados q devem ser preenchidos e que ir á verificar. Andreza questiona como será a participação dos conselheiros (acompanhante ou observadores). Eliane Quaresma responde que os conselheiros são Delegados Natos titulares e suplentes. Edna pede esclarecimentos sobre as inscrições de convidados, quem são e de quais segmentos, e se ainda existem vagas. Eliane Quaresma responde que as vagas estão respaldadas no Regulamento da X Conferência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de nº01/2020, no texto anexo da deliberação. Edna questiona também, se já foram preenchidas todas as vagas, e se já foram contabilizadas todas as inscrições. Eliane Quaresma responde que ao término do período de inscrições, poderemos saber e validar. Todas as orientações e informes sobre a conferência, serão disponibilizados nas redes sociais (página da SEDESE e do CEDCA). Edinho Ferramenta pede a palavra, e diz estar prejudicado na votação, devido à mesa não perguntar por abstenção durante a votação. Não se manifestou devido a votação já estar em andamento. Portanto, solicita esclarecimentos quanto ao processo de votação, porque até então desconhece o regulamento que rege a reunião virtual do CEDCA de MG, foram feitas duas minutas que não foram apreciadas nem votadas, quais são as regras para a realização das sessões plenárias, e como fará para se manifestar nas abstenções, por não ter em mãos o regulamento legal que rege as plenárias do CEDCA. Cita como

exemplo, que o Decreto Estadual não é referência para ele. Tanto a ALMG como outros órgãos colegiados de minas gerais, estabeleceram resoluções internas para viabilizar a realização das eleições virtuais para torná-las de forma legal. Até o próprio Congresso Nacional. Se o CEDCA não fez ainda e não o faz. Como irá participar das votações, tendo em vista que não conhece a regra até então. E pede os esclarecimentos. O presidente Hudson solicita a Ricardo Zadra que faça as considerações, mas primeiro se manifesta dizendo que aqueles conselheiros que chegaram após a verificação do quórum inicial, se manifestem, para não inviabilizar a participação o conselheiro Edinho do voto, se for o caso, voltar até a votação. Ricardo Zadra, informa que na plenária passada as votações foram nominais. E que nesta plenária houve uma inovação, sendo a votação unânime pelos conselheiros presentes, a pergunta é feita ao plenário, para que se manifestem, aqueles conselheiros contrários, serão ouvidos. E o quórum cinquenta mais um dos presentes para a votação foi conferido no início da reunião. E sendo assim, é não havendo nenhuma consideração a matéria foi aprovada. Ricardo Zadra esclarece ainda, sobre a realização das plenárias virtuais do CEDCA que está assegurada no Decreto Estadual. E que não houve nenhuma discussão sobre este tema na última reunião plenária. Pede desculpas a plenária por não ter perguntado sobre as abstenções, e que o fará a partir de então. Realiza os esclarecimentos, dizendo que ao início da reunião foi conferida as presenças para o quórum, e que os conselheiros que chegaram depois da primeira chamada foram agregados a plenária para garantir a votação. Foi perguntado aos presentes se havia alguma manifestação contrária ao que foi exposto pela vice-presidente Eliane Quaresma. E não havendo, a matéria foi aprovada pela plenária do conselho. E que as plenárias virtuais estão embasadas pelo decreto do governo. Edinho informa que não ouviu a chamada nominal dos conselheiros presentes para a votação da matéria. Ficando a matéria assim, prejudicada por falta de quórum. Esclarece que não houve um comunicado da mesa diretora sobre o processo de recondução dos conselheiros, e que até o momento não tem conhecimento do processo/liminar, e está no conselho reconduzido pela justiça. E que ainda não foi notificado pelo Estado para apresentar as argumentações no prazo. E deixa registrado que a composição deste novo conselho não retrata a realidade da recondução judicial. E que se tiver irregularidades, com tem observado, irá provocar o Ministério Público que inclusive, impugnou as candidaturas. Se quiserem continuar que o façam de forma legal. Não irá comungar com irregularidades, e que fez seu papel muito bem. A denunciada promotora foi apresentada no dia 28 e a eleição dia 29, não dando tempo aos candidatos de receberem está denúncia. E que não irá votar para evitar eventuais problemas futuros. E que precisa ter segurança durante sua participação nesta plenária. Diante do exposto, o presidente Hudson sugere que os pontos levantados pelo conselheiro Edinho sejam inseridos no ponto de pauta desta reunião que tratará do processo eleitoral para aprofundamento das discussões. Quanto a votação já ocorrida, e com base nos esclarecimentos apresentados pelo secretário da mesa quanto ao quórum de segunda chamada, Hudson propõe que a votação dos pontos apresentados anteriores, sejam novamente votados de forma nominal, para que não haja prejuízos. Ricardo solicita verificar quando o conselheiro Edinho registrou sua presença em qual ponto da reunião. Dependendo do momento, não haverá a necessidade de retornarmos à votação inicial. Edinho coloca que chegou durante a fala da vice presidente Eliane Quaresma. Errou em não manifestar sua presença na reunião. Mas que quer registrar sua abstenção E que não concorda em voltarmos a votação inicial. Ricardo Zadra, reafirma o erro cometido pelo secretário executivo da mesa diretora, e solicita ao presidente e aos presentes no plenário, que pudesse colher o voto do conselheiro Edinho, que ficou prejudicado devido ao erro ocorrido. O Presidente sugere então, a retomada da votação do ponto de pauta: **X Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente**. E que será chamada nominal para a votação. Em continuidade a reunião, o presidente abre a fala para mais duas inscrições sobre o tema conferência. Cristina diz concordar com a sugestão do Ricardo Zadra, para a secretária executiva do CEDCA realize a inscrição dos conselheiros governamentais para a conferência. E que a ficha para inscrição tem dados pessoais, de participação em outras conferências, dentre outros itens. Solicita que a secretária executiva disponibilize o link de inscrição para que cada um possa fazer a sua inscrição. Lourdinha informa que após verificar a ficha de inscrição, que apenas os conselheiros poderão preencher e assinar, devido a dados que ela não tem acesso. Portanto, a secretaria executiva ficará impedida de fazer, entretanto, a equipe está à disposição para ajudar no que for necessário. Eliane Quaresma informa que o link já está disponível no chat desta reunião. Ricardo Zadra, relembra os pontos já discutidos. Após as considerações, Hudson anula a votação anterior sobre a X conferência, conforme solicitação do conselheiro Edinho, e abre nova votação para as duas propostas feitas pela vice-presidente sobre a reformulação da redação de “Resolução Conjunta para Deliberação”, seguindo orientação da Assessoria

Jurídica da SEDESE. A plenária então, aprovapor 10 votos favoráveis e 01 abstenção a alteração. Ricardo Zadra faz o chamamento dos membros do conselho nominalmente para se manifestarem pela aprovação da prorrogação do prazo de inscrição de conselheiros para a conferencia estadual, sendo para o dia 12/10/2020. A plenária aprovou por 10 votos favoráveis e 01 voto abstenção. Eliane Quaresma faz constar em ata, e faz a leitura do Decreto Nº 47.886, de 15 de março de 2020, que trata sobre a recomendação da realização de reuniões virtuais ou, não sendo possível, que estas sejam realizadas exclusivamente com a participação das pessoas indispensáveis à tomada de decisões, à instrução e conclusão do expediente. Dando continuidade à reunião, Hudson coloca em discussão o ponto de pauta **Processo Eleitoral da Sociedade Civil**, solicita para Ricardo Zadra que faça a leitura da ata do dia 02/10/2020, da reunião da mesa diretora, do trecho que trata do processo eleitoral, considerando o que já foi deliberado na última reunião. Hudson reforça dizendo que a mesa diretora faz a designação da comissão, o conselho encaminha para o órgão gestor para a publicação, e a fiscalização fica a cargo do ministério público. O presidente, solicita para a vice presidente Eliane Quaresma informações sobre o andamento do pedido de publicação. Portanto, consta em ata a deliberação da mesa diretora deste conselho. Após a leitura o presidente abre a fala para os presentes. Edinho Ferramenta diz: ...”que não participou da última reunião plenária por problemas técnicos, e ocorridoa recomposição da mesa diretora com a participação da sociedade civil, e entendendo que poderá votar nas decisões plenárias do CEDCA, conforme decreto, que ao seu ver não é a regra geralpara está condução, **requer** ao Presidente do CEDCA que solicite a Advocacia da União, tendo em vista que o órgão e a comissão eleitoral são réus no processo eleitoral,que foram impugnadas as candidaturas, que até então, não tiveram também,o direito de defesa junto à justiça, quer pedir ao presidente, mesmo sendo réu e presidente da comissão eleitoral, segundo a liminar, reconduzido a este conselho, pedir a advocacia cópia de todo o processo, sendo presidente da comissão, possa manifestar nestas discussões. Está claro, se foi uma decisão de reconduzir o mandato, que é um mandato extemporâneo ou temporal, aquela comissão e se mantém. A informação pegou todos de surpresa. E que obteve a informação extra oficial, e que o estado não permitiu que o mesmo tivesse acesso ao processo. Desta forma, solicita para a mesa diretora os documentos para a condução do processo eleitoral, aproveitando que está na discussão uma das autoras da denúncia, inclusive que subscreve as atas como fiscalizadora, e que participou da elaboração do edital. Se tiver alguma dificuldade com a advocacia geral, que o ministério público representado por ela, possa encaminhar para a mesa diretora toda a documentação, para que eu como conselheiro da sociedade civil, tenho a garantia de participar desse processo, como participar, e de que forma eu possa evidentemente manifestaros meus votos. Entendo eu que com a recondução e a decisão estou eu agora neste momento sendo cerceado na participação do processo eleitoral, que foi inclusive uma exigência da justiça, dentro dos parâmetros estabelecidos por ela, vejam vocês que as entidades que foram impugnadas num processo que foi denunciado 24 horas antes da eleição, as entidades serão ouvidas no dia 15/12. Pela manifestação do Ministério Público estas entidades estão impedidas de participar e nem foram ouvidas para apresentar as defesas delas. E para encerrar, que o sr. Presidente possa permitir, eu como presidente da comissão eleitoral, que conduzi todo o processo possa ter acesso a sede do CEDCA, para ter acesso a toda documentação que ali está, tenho certeza que os documentos estão em uma pasta. Acho estranho que naquela denúncia foi questionado as documentações se todas elas eu exigi no ato das inscrições e das votações” ... Ricardo Zadra, passa a palavra para o presidente, que pergunta ao plenário se existe mais algum questionamento sobre o processo eleitoral da sociedade civil. Não havendo mais questionamentos. A palavra é dada para Eliane Quaresma que informa sobre o andamento da publicação, dizendo que os atos normativos do governo ficam sob os cuidados da secretaria executiva do CEDCA. E com o apoio de Juliana Cordeiro SEDESE/CDH estão pesquisando do sistema SEI. Hudson esclarece que de acordo com o que foi apresentado no trecho da ata na última reunião da mesadiretora, foram designados os participantes da comissão. Solicita a Dra. Paola representante do ministério público na fiscalização de todos os processos, conforme está no regimento interno, que responda a uma manifestação sobre a participação dos segmentos colaboradores no processo eleitoral. Dra. Paola informa, que em revisão ao regimento internocom destaca para o art.41<sup>§</sup>2 do art. 4º. do referido documento não orienta sobre a participação do segmento ou não, está em aberto. Fica a cargo da diretoria executiva a designação da nomeação desta comissão. Consulta ainda a lei nº 10.501 que cria o CEDCAque também não faz nenhuma referência. Outro documento consultado foi a Resolução CEDCA nº 52/2012 que tratou da eleição de 2012. Hudson esclarece que sendo um ato de designação da mesa

diretora, foi acrescentado ao texto, para além do regimento interno, como segurança jurídica do processo a composição da comissão eleitoral será com a participação de 03 conselheiros titulares e 02 suplentes para caso haja vacância no processo. 02 segmentos de colaboradores (Frente de defesa e FEVCAM). Assistência Jurídica por parte da Procuradoria do Estado, quando necessário. Uma vez que na secretaria executiva do CEDCA não tem uma área jurídica. Dra. Paola concorda com a participação do jurídico do Estado neste processo. O presidente passa a palavra para Juliana Cordeiro que traz os esclarecimentos sobre a publicação dos atos do governo, dizendo que o processo se inicia no próprio conselho, a partir da demanda comissão de atos normativos e que toda documentação está tramitando para publicação no SEI. Esclarece sobre o fluxo de encaminhamento de documentos que compõe o processo, sendo: Deliberação da mesa diretora ou comissão de atos normativos do conselho; Nota Técnica elaborada pela secretaria executiva baseada na deliberação; Ata de reunião plenária que aprovou a deliberação assinada por todos os conselheiros. Juliana faz constar em ata que transcreveu a última ata da reunião para dar agilidade ao processo. Hudson esclarece que a ata do dia 21/09, aprovada na plenária de hoje, contém todos os elementos para o ato de designação da comissão e providenciar as assinaturas dos conselheiros no SEI para publicação. Sugere após as informações dadas por Juliana que seja realizada uma reunião extraordinária para que a comissão de atos normativos do CEDCA possa auxiliar na elaboração do documento. Dra. Paola intervém, dizendo que as aprovações ocorreram na última reunião, e que não vê a necessidade de uma extraordinária, e sim que a mesa diretora proceda a construção do documento com o apoio da secretaria executiva. Ricardo Zadra esclarece que o conselho já possui dois documentos prontos, quais sejam: a ata do dia 21/09 e a deliberação da reunião da mesa diretora do dia 02/10. Faltando no momento a junção destes documentos pela comissão de atos e normas e posterior apreciação do jurídico e aprovação desta plenária. E que no mais tardar, no dia seguinte é colher as assinaturas dos conselheiros. Pergunta a plenária se existe alguém que queira se manifestar neste ponto de pauta. Edinho pede a palavra e diz: ..." Sr. Presidente. O senhor está presidente representando a sociedade civil. No ato do meu requerimento, o senhor não se manifestou se é favorável ou não a minha solicitação. Vocês estão iniciando um processo eleitoral no qual vocês não conhecem o teor da liminar na sua integridade. Diz conhecer outra ação do Ministério Público, questionando a designação que tem de ser só do presidente. Que eu não conheço a decisão judicial. Para mim tem uma novidade: a mesa diretora vai designar, e que está desaprendendo tudo o que aprendeu durante três anos no conselho. Gostaria que me fosse nomeado quem é da comissão de normas? Porque a comissão de normas só vai poder apreciar esta documentação com esta decisão liminar do Juiz. Eu estou chamando a atenção, porque tem um ditado popular... que uma mentira contada várias vezes ela vira verdade. E vocês estão achando que eu estou acreditando que isto vai virar verdade. Eu estou prejudicado e estou assumindo de novo por imposição judicial. A Dra. Do ministério público está aí e acompanhou todo o processo, assinou como fiscal. Nós fomos, as entidades impugnadas. E eu vou manifestar, que eu preciso conhecer todo este processo como representante da sociedade civil. Se o CEDCA não me permitir isto. O Governo já não me permitiu, tem um negócio errado. E vou aqui. Era o que não queria dizer, se isto continuar sendo conduzido desta forma, eu vou bater na porta da Promotora Santagema. Serei o primeiro a apresentar impugnação da forma que vocês estão conduzindo este processo. Eu como sociedade civil não concordo e está sendo feito de forma irregular. E vocês não estão observando uma decisão judicial. É o que tenho para dizer agora." ... O presidente pergunta ao secretário da mesa se existe mais algum conselheiro inscrito para fala. Não havendo, Hudson diz: ..." que talvez o conselheiro Edinho não tenha prestado atenção ao encaminhamento dado no início da reunião, onde solicitei sobre o encaminhamento sobre este ponto de pauta, onde eu solicitei a leitura da retificação até para proceder a discussão. Claro que o pedido feito dentro deste ponto, para que você tenha acesso a todos os documentos está registrado em sua fala em ata. Teremos que tomar uma decisão agora em plenário. Como está em discussão, e é o momento das propostas. E sua solicitação, estamos considerando como proposta e vamos deliberar. Em nenhum momento foi desconsiderada. Teremos a votação dentro deste ponto. Em relação a comissão é importante observarmos que existe uma determinação judicial, que foi remetida para a Procuradoria do Estado, e conseqüentemente, foi feito um comunicado a todos os conselheiros e as instituições que fizeram parte do conselho no pleito do mandato que encerrou. Não estou aqui, entrando no mérito da última eleição, estou falando do mandato anterior. Teve uma comunicação embasada numa determinação judicial, que foi remetida as instituições que faziam parte, para manifestação dentro de um prazo determinado neste comunicado, para retornar ou não, para compor um mandato extemporâneo do CEDCA, fruto da determinação judicial que anulou o processo eleitoral. Dentro do prazo as instituições

que manifestaram, dentre elas a instituição que participo, fomos convocados pelo Estado para uma reunião plenária onde ficasse todos os processos esclarecidos como e como a situação aconteceu, e para efetivar a posse dos representantes das instituições que manifestaram. Os conselheiros representantes da sociedade civil que estavam nesta reunião, tomaram posse no mês de agosto. E as outras reuniões aconteceram a partir de então. Uma das questões da determinação judicial, é que este conselho tomasse todas as providências para proceder um novo processo eleitoral. Dentro desta situação que já está registrada em ata, e que o encaminhamento destes documentos entendo que estamos procedendo com o processo para a eleição da sociedade civil no conselho. No meu ponto de vista, e quando você (Edinho) coloca que nós estamos tomando encaminhamentos errados, por desconhecimento do processo. Gostaria de entender onde estamos tomando os encaminhamentos errados, e se tiver errado, eu tenho certeza, que a instituição que aqui represento, não ficaremos em um lugar que não está amparado pela lei. E ainda, o jurídico da instituição que represento entendeu que a determinação judicial, a convocação do estado atendia, e que caberia a instituição se manifestar ou não. Como a instituição queria participar se manifestou, bem como as outras manifestaram. Entendo que estamos indo no caminho certo. Não estou entrando no mérito do que levou a anulação do processo. Estou entrando no mérito do que determinou a justiça para estarmos aqui para conduzir o novo processo de eleitoral.” ...Ricardo Zadra inscreve o conselheiro Edinho para replica na fala do presidente. Edinho diz: ...” senhor presidente, a entidade do senhor se manifestou conforme uma notificação do Estado. O Estado é réu. A Promotora está presente e sabe disto. Eu, a Silvia, o Jefferson, as instituições somos réus. As instituições foram intimadas para janeiro para comparecer em audiência. O que não ocorreu devido às fortes chuvas que ocorreram. Foi transferida para 15/12. Eu sou réu e não conheço a decisão judicial, e vou aqui contrapor esta argumentação porque a informação que tenho e que não é oficial. Olha a insegurança que estou nela. Reconduzo ao CEDCA os conselheiros daquele mandato até que se realize um novo processo eleitoral. O que foi impugnado foram as entidades. Que ainda não foram ouvidas na ação. Vocês estão se baseando numa solicitação do Estado. Vou dizer para vocês, que o Estado não tinha que me provocar, se eu queria ou não assumir. Eu até manifestei, dizendo que eu não achava certo, porque meu mandato já havia acabado. Mas com a informação que estou tendo, eu sou obrigado a assumir. Não tinha o Estado que me provocar se era eu. A decisão judicial é para Edinho Ferramenta representante da sociedade civil é quem tem que assumir. Assim como todos os outros conselheiros. Então eu preciso conhecer esta peça. Que eu não conheço. E vou dizer que, o senhor também não conhece, as outras entidades também não conhecem. Conhece uma decisão unilateral da Advocacia Geral do Estado, que mandou a secretaria executiva nos provocar. E aí eu vou ser sincero com o senhor. A Promotora está aí e conhece tudo isto. Para mim está claro, vai fazer novo edital. Não vai fazer novo edital. Vai nomear nova comissão senão mandou reconduzir aqueles demais membros anteriores. Eu preciso ter esta clareza e está segurança. Porque o Advogado da minha entidade, baseado no que a Advocacia Geral do Estado manifestou concorda que eu assumo. Mas ele não viu a peça que deu a liminar. Eu não tive acesso. Então, eu estou provocando isto, porque se você que está na presidência hoje, representa a sociedade civil, ainda não teve o privilégio e a oportunidade de passaram para você até agora. Já vai para um ano. Não passaram para nós. Eu sou réu gente. Eu não conheço. O Ministério Público conhece. Para mim votar” ... (áudio interrompido). Ricardo Zadra informa sobre a interrupção no áudio do conselheiro Edinho. Assim que estabelecer a comunicação, a palavra continuará a ser dada a ele. A Dra. Paola pede a palavra e sugere que o CEDCA faça um convite para a AGE para que participe da reunião plenária para dar os devidos esclarecimentos aos conselheiros, o que acredita que resolveria este problema. Ricardo Zadra concorda e diz que enquanto conselheiro, sugere ao presidente e a vice presidente que precisamos dar um norte para este assunto, inclusive ouvindo outras entidades e segmentos. E que neste momento o único documento hábil que possuímos e que vale a decisão proferida anteriormente. Não tem nenhum fato novo de decisões superiores a não ser este. E diz mais, uma questão é reconduzir os conselheiros ou questão é retomar o processo eleitoral. A decisão foi reconduza os conselheiros. Reconduziu. Outra questão retornar ao processo eleitoral. Todos os conselheiros retornaram. O que pode ter acontecido neste momento (conselheiros que não quiseram retornar, ou que não tiveram condições de retornar); tem instituição que abriu mão do retorno (uma questão é a instituição e outra e o conselheiro que pode ser substituído dentro de uma instituição). Recomposto o conselho, a segunda determinação é de retornar ao processo eleitoral. Que poderia ter sido feito conforme o Edinho próprio disse, com a mesma comissão eleitoral, com quem trabalhou no processo. Que é tranquilo. Ou até mesmo os conselheiros da sociedade civil fazer uma nova comissão, o que seria entre os próprios conselheiros. Ricardo Zadra,

solicita colaboração da plenária, em esclarecimento a sua fala. Neste momento, o conselheiro Edinho retorna a plenária, dando continuidade à sua fala, diz: “que de fato quer entender qual é o medo desta decisão judicial. Parece haver um medo. Quer entender. Em uma ação judicial o CEDCA tem que tomar algumas decisões, deliberações. E que o CEDCA está com medo de ver esta decisão que foi provocado. Vou pedir e já pedi em outros momentos, que preciso conhecer a decisão. Ela não é de hoje. É uma decisão antiga. Eu não fui notificado. Não recebi nada. Eu represento a sociedade civil neste conselho. A decisão judicial era para que eu fosse reconduzido. Vou ser sincero com você Zadra, a recondução é das entidades que foram eleitas lá atrás. Não é recondução do primeiro, segundo terceiro suplente não. Até isto termos que respeitar, porque o mandato é daquelas entidades titulares. Isto eu vou questionar se continuarem não me atendendo. Sou ser sincero, senão sanarem as minhas dúvidas, se não quiserem provocar o Estado para mandarem a documentação. Aí vou bater na porta da Promotora Santagema, que provocou essa denúncia junto ao Ministério Público. Ela vai me ensinar, me orientar o que deve fazer e o que não deve fazer. Pode ser que eu esteja equivocado. Totalmente equivocado. Vou ser sincero com vocês o que está provocando esta discussão, e esta recondução é uma peça judicial. Ela está no CEDCA? Alguém leu? Está aí a decisão liminar? Se alguém tiver leia por favor. Me manda por favor. Só posso manifestar se eu tiver ela em mãos. Vou ser sincero com vocês, eu não vou continuar aqui ouvindo a Advocacia Geral da União. Eu tenho o direito de me defender. Sou sociedade civil. Eu não sou representante do Governo do Estado. Tem de ficar claro isto. Eu não tenho que ficar sobre a tutela do Estado. Eu cidadão que represento sociedade civil, tenho o direito de saber o que estão querendo, e o que não estão querendo”... Ricardo Zadra retorna a palavra para o presidente dizendo da inscrição de fala da Dra. Paola, Eliane Quaresma, Juliana Cordeiro e Edna que querem se manifestar sobre o assunto. Dra. Paola informa que este processo está tramitando sob sigilo de justiça, sendo esta a dificuldade de acesso às páginas do processo. O Ministério Público já solicitou a suspensão do sigilo do processo. E ainda não foi deferido pelo Juiz. Reitera a informação dada anteriormente. Eliane Quaresma faz contextualiza que na plenária de junho, momento em que o Secretário, cumprindo a ação judicial, convocou todos a retomarem aos trabalhos do CEDCA. Foi feita a retomada. A SEDESE por meio da SUBDH reconduziu os antigos conselheiros do CEDCA e seus representantes, conforme comunicação SEDESE nº05/2019. O secretário fez esta convocação. E em função disto, várias tentativas de se realizar uma reunião plenária foram feitas, porém a reunião não aconteceu por falta de adesão. O Governo está e sempre esteve à disposição para a continuidade dos trabalhos, para não termos o prejuízo para a infância e do atendimento às crianças e adolescentes que é a nossa principal missão. E ainda, o Estado se colocou à disposição para o funcionamento do conselho. Não existindo uma correlação de forças, pelo contrário, é uma chamada de construção conjunta. Este relatório traz as várias reuniões em que fomos juntos, com a sociedade civil trabalhando nesta retomada das funções do conselho. É importante que a gente lembre, temos os registros, temos as atas. E de novo, compo a mesa diretora colocando à disposição para que seja construída a continuidade dos trabalhos deste conselho que é tão importante, mais uma vez quero frisar, que em tempos de pandemia, não tivemos nenhuma das decisões de várias violações de direitos da criança e do adolescente, sem tomada de decisão. Faço um apelo para que o conselho dê continuidade aos trabalhos. Vamos dialogar e construir. Tem dúvida, a melhor forma de dirimir as questões é pelo diálogo. Vamos dar continuidade com um trabalho técnico, construtivo que este conselho sempre teve. Ricardo Zadra passa a palavra para Juliana Cordeiro, que faz os esclarecimentos sobre os trâmites em relação à publicação. A SEDESE já solicitou a publicação. O processo já passou pela Secretaria de Governo e já está na Secretaria Geral do Estado para publicação no Diário Oficial do Estado, da publicação que o Sr. Edinho sempre remete nas plenárias e que a própria Dra. Paola já solicitou também, que é a nomeação dos conselheiros que foram eleitos no mandato anterior. Provavelmente será publicado na próxima semana. Ricardo Zadra reafirma com Juliana para o entendimento de todos os conselheiros, que o processo está em tramitação, e que ainda não foi dada a publicidade. E que este conselho, neste momento não poderá tomar nenhum ato em relação a isto. Deve-se aguardar a publicação no diário oficial, para realização das ações inerentes ao conselho. Juliana reafirma que é para dar ciência ao conselheiro que a secretaria está caminhando com o ato. E que não ficou parado e está em tramite. Ricardo Zadra diz que é importante dar ciência aos conselheiros, porque o Estado carece mesmo de uma certa burocracia, conforme citado que passou pela SEDESE, pela SEGOV e por outros órgãos que fazem a checagem e está tramitando. Ricardo Zadra passa a palavra para Andreza. A mesma informa que não estava há época no conselho, frente a todos estes problemas, como uma pessoa que participa de outros conselhos também, sugere que devemos tirar ações que sejam mais

resolutivas, porque não iremos avançar, com todo o cuidado do mundo e respeitando a importância das discussões. E diz que estamos a meses sem discutir as questões das crianças, dos jovens, pautas que de fato movem o conselho. Sugere ainda fazer uma votação, colaborando com a fala da Dra. Paola, em convidar a AGE para uma fala no conselho, e que existem pontos obscuros que devem ser esclarecidos, e que a presença da AGE será muito importante, visando dar os esclarecimentos necessários para esta situação. Enquanto não houver os esclarecimentos não vamos caminhar. E a pauta precisa avançar, então colocar em votação a proposta da Dra. Paola. Edinho solicita a palavra, e diz: ...” acabei de ouvir uma palavra que não saiu da minha boca “obscura”. É fácil de compreender esta palavra “obscura”. Estranhei hoje, que para mim, como o primeiro ponto de pauta de política pública deste conselho que já era para estar discutindo, que é a publicação do Edital que vai terceirizar os Centros Socioeducativos. O CEDCA na verdade não quer pautar este assunto, não sei porque. Para mim seria hoje a primeira prioridade. Nem seria a eleição. Isto que está aí é grave tem adolescentes envolvidos neste processo. Mas talvez em janeiro quando começar a entregar para as terceirizadas, aí vamos discutir quando “Inês tiver morta”. Eu quero aproveitara fala da Eliane e da Promotora. A Promotora fala que o processo está sob segredo de justiça. Concordo plenamente Dra. Agora a decisão judicial não está sob segredo de justiça. Quero entender porque o CEDCA, a mesa diretora. Eu que fui provocado a recompor o conselho, não tenho acesso à esta decisão. Porque não me deram o direito ao acesso à esta decisão. A Sra. vai me desculpar, mas não está em segredo. Eu desconheço. Eliane, eu sei que todo esforço está sendo feito. Mas eu vou repetir: eu quero conhecer a decisão judicial porque eu não concordo com a posição desse CEDCA agora. Esta não é a composição da eleição passada, o mandato passado não era para ser alterado agora, se está lá na decisão recondução, não era para ser feito agora, não era para ter dado posse para outras entidades. Por isso eu preciso conhecer a decisão judicial. Vou pedir a Dra. Paola que tem acento e voz neste conselho, já que a advocacia geral da união não fez isto, o CEDCA não provocou, que a senhora pudesse pegar cópia desta decisão judicial e encaminhar para a mesa. E se a senhora não tiver dificuldades, encaminhar para os conselheiros. Eu quero conhecer a decisão judicial, porque ela não está em segredo de justiça. Eu particularmente não conheço, e a partir daí é que eu poderia estar manifestando aqui. A decisão segundo estou ouvindo é para a recondução. Para que tem que me renomear? Se a decisão judicial cumpra-se não era para mim reconduzir, eu já fui renomeado lá atrás. Estou com mandato extemporâneo até proceder o processo eleitoral. Eu tenho que esperar me nomear de novo? Não estou entendendo mais nada e o que vocês conduzirem eu vou acompanhar, mas não vou me manifestar mais neste processo mais, porque a coisa já passou dos limites” ... Ricardo Zadra passa a palavra para Marilene que diz entender a posição do Edinho, e tem razão em vários pontos. Este último por exemplo. O que é mais importante, faço aqui a fala em nome da frente de defesa. E que já foi dito por outro conselheiro. O conselho não pode ficar parado. Não tem mais como aguardar todas estas decisões para que o conselho volte a funcionar. Retoma o que já foi dito anteriormente pela Eliane, que o todo o processo de volta dos conselheiros já foi explicado. Foi encaminhado carta. E na primeira reunião que participou a discussão foi esta. Alguns desistiram, outros não responderam. Em relação a comissão eleitoral foi constituída e aprovada pelo plenário do conselho. A conferência se aproxima e não podemos parar. É fundamental a presença da AGE ou quem de direito, vir a este conselho explicar sobre todo o processo, porque até a comissão eleitoral tem dúvidas do que pode ou não pode ser feito. O esclarecimento deve ocorrer o mais rápido possível até por uma reunião extraordinária. Não podemos aguardar por questões que ainda não estão claras. A mesa diretora está constituída, tem conselheiros que já assumiram, portanto, vamos continuar este processo, enquanto não se resolvem as questões dando este passo paralelo. O presidente solicita sua retirada do plenário por 20min e passa a condução dos trabalhos para a vice presidente. Ricardo Zadra passa a palavra para Edna que se posiciona em relação a duas situações que são serias, e como entidade participante da eleição passada, e que teve a decisão judicial sobre a extinção deste processo. Gostaria que esta situação ficasse clara, bem mais do que tem sido até agora. A manifestação não é em relação ao conselho e sim sobre a decisão judicial. Penso que ele não vai desistir, vai continuar concorrendo ao processo eletivo. Salienta que várias questões colocadas pelo Edinho devem ser vistas, mas isto não pode paralisar o conselho. Mantendo a continuidade das atividades que cabem ao conselho em sua finalidade. Quanto à questão da terceirização dos centros socioeducativos, poderá ser um ponto de pauta para a próxima reunião ordinária ou extraordinária. Concorda em ter a participação da AGE em reunião para que possamos esclarecer. Existem situações que me deixam realmente em dúvida. E se coloca à disposição do conselho para qualquer demanda ou necessidade que se apresente. Reafirma que a participação no conselho representando o polo de desenvolvimento de medidas socioeducativas do

PENSE. Ricardo Zadra coloque que este conselho mesmo com os percalços como a voltar a sua normalidade, até porque tivemos uma informação muito importante hoje com composição de quadros. Estamos aqui com 34 pessoas na reunião, o que é importante. Estamos aqui com a presença do Ministério Público. E quanto ao assunto do socioeducativo temos duas pessoas qualificadas para tratar do tema. Terão direito a fala no momento dos informes, sendo um representante do Sindpúblicos e outro da SEJUSP para que possamos saber mais sobre este processo. Neste momento houve intervalo da reunião plenária. Dando continuidade aos trabalhos, Ricardo Zadra, retoma ao ponto de pauta, dizendo que ainda estará em discussão o Plano de Ação e o Plano de Aplicação de recursos, o relato das comissões, e os informes. Para que não fique prejudicado os outros tópicos do processo eleitoral da sociedade civil, sugere para o plenário, que neste momento, poderíamos suspender a discussão do processo eleitoral, por não termos ainda esgotado as discussões, pautando na próxima reunião plenária. Ricardo Zadra, passa a palavra para a vice presidente que retoma os trabalhos, dizendo que sobre o processo eleitoral foi apontado pela plenária uma consulta a AGE para prestar esclarecimentos. Este poderá ser o encaminhamento. E o processo eleitoral entra como indicativo de pauta para a próxima plenária de novembro, visando a continuidade dos pontos que foram levantados. Marilene pede a palavra dizendo que prorrogar por mais um mês a discussão sobre a comissão eleitoral, entende ser prejudicial para o conselho, por ser um ponto crucial que deve ser resolvido. O mais prudente seria realizar uma reunião extraordinária para tratar o assunto na próxima semana. Trata-se de uma solicitação. Eliane aponta da necessidade de ouvir os demais membros do conselho sobre a proposta da extraordinária. Destaca o que foi colocado, da necessidade de consulta a AGE para esclarecer os pontos. Propõe que na plenária de novembro seja o principal ponto de pauta. Eliane Quaresma justifica realizar a plenária em novembro, considerando que o chamamento para a extraordinária necessita de 05 dias de antecedência, conforme o regimento interno. Ricardo Zadra, relembra aos presentes e corrobora com a fala de Juliana Cordeiro, que está em final de tramitação no governo um documento sobre esta situação eleitoral para publicação. E seria interessante que a reunião ordinária ou extraordinária, que acontecesse logo após a publicação do ato. O documento poderá trazer novas informações no sentido de facilitar a situação para a nova eleição, ou até mesmo trazer novos elementos. Sendo assim, os conselheiros e a comissão eleitoral poderão se debruçar sobre ele. Diante do exposto, Ricardo diz ser salutar em tempo menor que se convoque até mesmo uma reunião extraordinária, mas que se esperasse a publicação, que será de extrema importância. A vice-presidente retoma a fala, dizendo que a plenária é soberana, e principalmente por se tratar de um processo eleitoral da sociedade civil, reforça a necessidade de ouvir a proposta da sociedade civil. Até o momento temos duas propostas, sendo uma apresentar uma consulta a AGE e outra que se marque uma reunião extraordinária. Entretanto, as dúvidas foram esclarecidas, porque já realizamos várias reuniões, como a que está acontecendo hoje e que os mesmos pontos retomam e não se avança. Acho importante que além de pensar em uma plenária extraordinária, pensemos em quais pontos ainda não foram sanados, para que não se interrompam as formalidades dos trabalhos da comissão. Esta comissão já foi criada e agora recomposta em função da saída de um membro, que era a nossa presidente. Portanto, a comissão foi recomposta, começa os trabalhos que são sempre interrompidos. Então, devolvo para a plenária uma reflexão. O que queremos? Qual é a proposta? Para que a mesa possa com clareza conduzir aqui a votação. Ricardo Zadra diz que a matéria está em discussão, e abre a palavra para as manifestações dos presentes, e após será votada. Claudinei se pronuncia dizendo que refletindo também, não tem respostas para algumas situações. Ouvimos e tentamos o entendimento, como representante de muitas vozes no conselho. Quanto à questão colocada pela Dra. Paola de ouvir a AGE, acho que é importante. E sempre nos atravessa a questão dos prazos e os cronogramas uma vez constituída a comissão, ela já dá início ao processo e que toda hora chega um elemento de dúvidas e questionamentos. Mas em pese, é levar a ideia até o final o processo e concluir. Estou aqui basicamente para isto. Vamos ser candidatos normalmente aqui. Se for possível uma extraordinária, ao meu ver para a próxima sexta-feira (16/10), daria para conversar com a AGE e tentar resolver o máximo possível de pendências e a partir daí caminhar. Ricardo Zadra, passa a palavra para Edinho que diz: gostaria de entender a ponderação feita por Eliane Quaresma, mas na fala do conselheiro conseguiu compreender um pouco. Que é uma reunião extraordinária com a participação da AGE. Eu vou me abster de manifestar, pois minha compreensão diverge da posição tomada pela AGE, e ainda a condução deste assunto no CEDCA. Só fazendo uma observação sobre as falas anteriores, que o prejuízo de discutir políticas públicas no CEDCA, não é a eleição. Se o CEDCA está com os seus conselheiros ocupando os mandatos, e só constituir a pauta de políticas públicas. Quando o assunto é

polêmico, e tem que ser resolvido no foro das instituições. Ele é colocado para uma discussão ampla, inclusive com a participação de convidados, obviamente vai polemizar, vai ser complexa. Cada um tem um entendimento. Só quero deixar registrado para vocês que vão participar da extraordinária. Não sei se vou participar. É só uma pólvora que quero colocar, a sociedade civil que participou e representa o interior de MG, não representa a maioria delas na capital e a RMBH, eles se posicionaram e se colocaram, estarão impedidos de participar? Queria deixar esta reflexão, porque o processo está sob juízo. As entidades estão em processo de defesa. E são elas no interior que tocam as políticas públicas para crianças e adolescentes. Ricardo volta a palavra para a mesa perguntando se o vice-presidente quer responder aos questionamentos de Edinho. Eliane Quaresma destaca a fala feita anteriormente sobre as propostas apresentadas para votação do plenário. Ricardo Zadra, então questiona um por um dos presentes sobre as propostas apresentadas se estão de acordo. E esclarece que a AGE, em consulta ou convite para participação na reunião, a entidade poderá designar um representante. Mas a solicitação deve ser formal. Acredita que não haverá tempo hábil para a extraordinária. E que é mais prudente enviar um convite. E na ausência da AGE convidar um representante do jurídico da SEDESE. Eliane Quaresma destaca ainda não haver problemas em convocar uma extraordinária, mas tem que ter uma pauta bem consolidada. Patrícia Azevedo reforça a importância de ter a AGE na reunião para os esclarecimentos. Depois dos esclarecimentos, a proposta de convidar a AGE para participar de reunião extraordinária do CEDCA foi colocada em votação para os membros da sociedade civil. A proposta foi aprovada em votação nominal com 5 votos favoráveis. Ricardo Zadra, abre a fala para o pronunciamento do Ministério Público, para a Frente de Defesa e o Fórum Socioeducativo que se manifestem sobre o tema. A promotora Paola da ciência aos fatos. Marilene da Frente destaca que é importante e urgente a participação da AGE na reunião para dirimir as dúvidas, tanto do processo como um todo, como no processo da comissão eleitoral. Mesmo que o conselho esteja atuando e tomando as providências. E necessário que este processo seja terminado e regulamentado, para que possamos continuar com os trabalhos dentro da normalidade, e o conselho tome posse no início do ano. Cássia faz de suas palavras as palavras da Marlene, e concorda. E como sociedade civil precisamos de um conselho ágil e funcionando. Colabora ainda com a fala de Eliane Quaresma para que todas as dúvidas e perguntas sejam no papel. Ao término desta plenária se existir alguém com alguma dúvida, que remete para a secretária executiva do CEDCA para compilação, e posteriormente seja transformado em um documento, visando facilitar no dia da reunião com a AGE ou o Jurídico da SEDESE. Precisamos avançar. Ricardo Zadra pergunta aos conselheiros governamentais presentes se querem se manifestar sobre o tema. Não havendo mais questionamentos retorna a fala para a vice presidente, dizendo da necessidade de indicativo de data para a reunião, conforme sugestão de Claudinei, para que seja no próximo dia 16/10. Eliane Quaresma diz que será na forma regimental, destacando: é um convite para a AGE, e pode ser que a agenda não coincida. A vice-presidente faz um apelo aos conselheiros, dizendo que estamos próximos da Conferência Estadual e se caso não aconteça na data prevista que seja após a conferência. Durante a conferência não existe a possibilidade de fazer uma extraordinária. E as dúvidas devem ser encaminhadas para a secretaria executiva até a próxima quinta-feira para consolidação. Cristina dá a sugestão de encaminhar o convite para a AGE já com os questionamentos dos conselheiros, se for possível, para que a AGE possa se preparar para a reunião. Eliane destaca que como é uma sugestão da secretaria executiva que os membros não teriam tempo hábil para preparar os questionamentos. O convite para a AGE precisa ser melhor direcionado. O convite pode dizer que se tratar do processo. E que os conselheiros da sociedade civil podem criar uma comissão que ficará responsável em coletar as perguntas e encaminhar para a secretaria executiva até amanhã. Cris concorda e diz que o secretariado executivo deixa em aberto para que os conselheiros encaminhem os questionamentos até as 15hs. Caso não chegue o convite será encaminhado com o assunto Processo Judicial. Cassia relembra que na plenária de agosto quando o assunto entrou em destaque, tivemos a presença de dois promotores de justiça, naquele momento com os conselheiros e com os convidados, eles foram respondendo a várias questões e diversos esclarecimentos. Naquela ocasião pareceram satisfatórios. Tanto que não se deliberou-se pela constituição da comissão eleitoral, incluindo a leitura do artigo 41 do regimento interno, mencionando a resolução de 2012. Todos os encaminhamentos foram adotados. Na plenária do mês passado o assunto não foi tratado, portanto nos pareceu que estava caminhando dentro de uma normalidade. Hoje este assunto retorna a plenária. A partir do momento que foram levantadas novas dúvidas, e de reportarmos a AGE, e caso não chegue nenhuma dúvida até amanhã as 15hs. Sugiro que capture os questionamentos das plenárias anteriores. As perguntas iniciais já estão postas, mesmo de forma genérica, são estas que estão motivando este

convite para a AGE. Cris destaca que as perguntas apresentadas conseguiram identificar apenas uma “não tive acesso ao documento”. Portanto, vamos encaminhar o convite conforme o combinado. Cassia diz que isto traduz o espírito da plenária de hoje. O conselho precisa funcionar e as outras questões vão no paralelo para resolver. Andreza deixa a plenária, devido a outra reunião. E sugere que entre na próxima pauta de reunião do CEDCA as questões do socioeducativo. Renata sugere a data do dia 19/10 para a reunião com a AGE, caso não haja tempo para a realização no dia 16/10. Eliane Quaresma destaca que na semana de 19 a 23/10 será a realização da conferência estadual, e este conselho estará comprometido, e não será possível realizar uma reunião extraordinária, respondendo então a sugestão da Renata. Dando continuidade à reunião Eliane Quaresma apresenta o próximo ponto de Paula: **Aprovação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação de recursos de 2020**. Inicia dizendo que foi encaminhado para todos os conselheiros as comissões uma cópia dos documentos. E pergunta se o plano foi discutido nas reuniões das comissões. Constatado que não houve discussão nas comissões. Eliane Quaresma, sugere fazer a projeção para dar ciência para os conselheiros que não acessaram o documento. Informa que o plano segue o mesmo desenho de 2019. A secretaria executiva trabalhou em uma minuta do plano de ação. O plano de aplicação ainda não. Precisamos ainda trabalhar com o documento para 2021. O plano possui 8 eixos. Ricardo Zadra, inicia a leitura do Plano. Dra. Paola contextualiza dizendo que o plano é antigo. As ações devem ser executadas pelo governo. E não vê possibilidade de aprovação do plano para 2020 em outubro. Este documento deve ser aprovado do início do ano, com previsões de um ano para o outro. O Plano de Ação deve ser aprovado até abril/maio de um ano, para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano de Aplicação, até setembro, para compor a Lei Orçamentária Anual. Destaca ainda, que deve ser pensado o plano para 2021. Eliane Quaresma destaca que é para cumprir uma formalidade. O conselho fica sem esta peça de gestão. Pode ter uma proposta de execução ainda para o final deste ano. Dra. Paola destaca que o plano é um instrumento de gestão para compor o orçamento. Ricardo Zadra, informa sobre o retorno do presidente à plenária, e sugere elencar o que já foi executado parcialmente do plano, e quais ações teremos a possibilidade de executar até o final de 2020, em uma próxima reunião. Diante das considerações a mesa diretora retira o Plano de Ação e Plano de Aplicação da pauta e deixa como ponto de pauta para a próxima reunião. Ricardo Zadra solicita ao presidente que coloque em votação pela plenária, a prorrogação do horário da reunião de 18h00 para 18h30, visando garantir a fala dos convidados sobre a situação do decreto de terceirização do sistema socioeducativo. E passa a palavra para o presidente, que questiona Eliane Quaresma se o ponto de pauta do plano de ação e o plano de aplicação já poderiam ser colocados em votação. Eliane diz que de acordo com as considerações da Dra. Paola, opta em trazer mais elementos para uma próxima discussão, e que será uma tarefa para as comissões. Entendendo que este tema requer mais tempo. E que o importante neste momento é dar a fala para as contribuições dos convidados. E sugere colocar em votação a ampliação do horário da reunião até as 18h30. O presidente coloca em votação a proposta de prorrogação. Ricardo Zadra, faz o chamamento nominal dos conselheiros para votação. A proposta foi aprovada por 7 votos. Dando continuidade à reunião, o presidente passa para o próximo ponto de pauta: **Relato das comissões Permanentes**, Ricardo Zadra, toma a palavra dizendo que a Comissão de Orçamento e Finanças não se reuniu e não tomaram nenhuma providência. Comissão de Legislação e Normas: Patrícia não se reuniu e estão com dificuldades e pedem apoio da secretaria executiva do conselho. Comissão de Políticas Públicas: Teve reunião. Necessitam de um histórico de pendências, que foi pedido a secretaria executiva para nortear as próximas discussões. Foram abordados e sugeridos alguns temas para os próximos encontros (prevenção à violência contra a criança e ao adolescente). Solicita um direcionamento da secretaria executiva para a continuidade dos trabalhos e compartilhamento de cartilhas educativas. Não abordaram o Plano de Ação. Comissão de Apoio ao Conselho: Claudinei diz que se reuniram com número reduzido de participantes. Recebemos 12 solicitações de conselhos municipais. Já foram todas respondidas direto ao demandante, com cópia para todos. Sugere um manifesto do conselho para os municípios sobre o período da pandemia. Comissão de medidas Socioeducativas: Vera responde dizendo que não houve nenhuma reunião. Comissão de Orçamento e Finanças não se reuniu por falta de quórum. Eliane Quaresma informa que será realizada reunião com a secretaria executiva para a construção de diretrizes para apoiar as comissões. E será um próximo ponto de pauta. Ricardo Zadra, informa que por força do Regimento Interno, todos os conselheiros devem participar de pelo menos uma comissão. Em continuidade à reunião, o último ponto de pauta foram os **Informes**. A fala foi dada para Debora Costa, que discorre sobre o CEDCA, que trabalha na garantia dos direitos da criança e do adolescente, e nenhum outro espaço seria tão pertinente para

falamos deste assunto. No dia 21/09 o Subsecretario anunciou a transformação de 10 unidades dos centros socioeducativos de MG, para a modalidade de cogestão. Não há por traz deste anuncio um estudo técnico, no sentido de dizer que a cogestão é mais interessante no quesito garantia de direitos e no quesito ressocialização. O subsecretário trouxe o informe com o cunho econômico. E questões de rescisão contratual dos servidores, que ficaram arrasados em razão desta cogestão. Basta analisar um relatório produzido pela pastoral carcerária. Uma instituição de extrema relevância nos direitos das crianças e dos adolescentes. O relatório foi produzido a partir de um estudo minucioso das privatizações em território brasileiro sobre as prisões. E fica claro de como na cogestão, a fiscalização das instituições é reduzida em sua capacidade. Como servidora efetiva, sou muito tolhida em minha capacidade de expressão. Imaginem se fosse contratada. As internações em instituições fechadas e que não tem comunicação com o mundo externo, precisam que os seus trabalhadores tenham capacidade de expressão em censura. Em conversa com servidores que trabalham no estado no modelo de cogestão. Temos duas unidades em Patos de Minas e Patrocínio, eles dizem sim desta censura, e por serem contratados. Não estou falando aqui do atendimento direto como modelo. Dra. Paola participou de nossas reuniões de reformulação do socioeducativo. E quase nenhuma das ações foram efetivadas. Estamos falando aqui de um interesse público enviesado, tendencioso, que de fato não coloca em prática muitas das propostas que foram tratadas em reuniões formais. É o próprio governo que produz a precariedade do serviço. É o próprio governo que produziu este momento de rescisão contratual. E quando olhamos para os estudos a cogestão não traz a pratica da ressocialização. Mesmo a questão econômica estudos mostram que com a cogestão não há redução dos custos com os adolescentes, e ainda corre-se o risco do adolescente se tornar um produto, na medida que a cogestão irá trabalhar com números, com metas. Então, é importante que tenham adolescentes privados de liberdade. Precisamos repensar esta política, porque de fato a privação de liberdade, deve se ater a um caráter excepcional. Não estamos conseguindo realizar isto. Muito menos em uma modalidade de cogestão. Hoje temos a política de prevenção a criminalidade do Estado de Minas Gerais, na modalidade de cogestão. Imaginávamos que à medida que está política fosse se desenvolvendo, teríamos a redução do encarceramento. O que não se efetiva. Muito pelo contrário a política de prevenção, como a SEAPA especialmente, trabalha com penas e medidas alternativas ela vem expandindo o público de atendimento. É importante dizer que a modalidade de cogestão é para ampliação de números e metas. E que é desfavorável. Estamos falando de adolescentes com caráter seletivo, estigmatizados pela cor e pela classe social. Se transforma este tipo de serviço, em um serviço de cogestão, estamos violando os direitos destes adolescentes. Não pelo caráter ilegal. A cogestão não é ilegal. Chama a atenção pelo governo não ter feito um estudo técnico sobre este assunto. E ter anunciado a cogestão sem trazer previamente um estudo. Espero que este espaço seja representativo no direito destes adolescentes. Ricardo Zadra coloca o conselho a disposição para a retomada desta discussão. Passa a palavra para Hugo, que relata ser diretor do Sindpúblicos e que trabalha no centro socioeducativo de Montes Claros. No dia 22 teve uma reunião com o Sr. Bernardo onde anunciou a cogestão. Que estariam passando 10 unidades do sistema socioeducativo no Estado, sendo 06 na capital e 4 no interior para o sistema cogestão. Nos traz uma preocupação muito grande. Como colocado pela Debora com relação as questões técnicas. Colocarei aqui questões práticas. Esta discussão de passar estas unidades socioeducativas para cogestão. Não foi discutida no CEDCA. É função do conselho estadual as decisões deliberativas e a fiscalização das ações socioeducativas. As questões dentro do governo, estão sendo feitas à revelia do conselho. Mediante a isto, enviei um e-mail para o conselho pedindo uma negativa. E se de fato houve esta discussão ou não que me enviasse as atas. A secretaria executiva informou que enviou a demanda para todos os conselheiros e para a mesa diretora. E ainda não obteve resposta. Solicita uma resposta formal a demanda. E parece que somente hoje este tema está em discussão no conselho, devido a uma provocação das instituições. Com a resposta do conselho poderão se pronunciar. Os servidores estão em prejuízo em suas vidas pessoal e também os adolescentes. Hoje somos tolhidos dentro do sistema. Imaginem em um modelo de cogestão. Onde o regime de contrato de trabalho é totalmente precário. Quem faz hoje a proteção dos direitos do adolescente dentro do sistema socioeducativo, somos nos servidores efetivos que denunciamos quando da privação dos direitos dos adolescentes. O Ministério Público não está todos os dias dentro das unidades, e sim os servidores que fazem as denúncias. Imaginem colocar um servidor em uma situação precária no sistema socioeducativo. Desta forma, solicito uma manifestação formal e contraria deste conselho. E principalmente das entidades civis que compõem o CEDCA. Um adolescente mal formado nesta instituição corre o risco de sair segregado para a sociedade, e com certeza vai cometer mais crimes

e o índice de reincidência vai aumentar. Ricardo Zadra, faz duas considerações dizendo que o conselho possui uma comissão de medidas socioeducativas e a própria SEJUSP tem aceno. Quanto ao e-mail será respondido. A palavra é passada para Cassia, que destaca que sobre este tema dizendo que o Fórum Permanente do sistema de atendimento socioeducativo de BH, recebeu alguns documentos, arquivos relacionados a este tema, especialmente o manifesto, elaborado pelos trabalhadores com duas versões, sendo uma com uma lista de signatários. O que chama a atenção é de quantos grupos, coletivos, movimentos, redes, conselhos de classe e deputados estaduais, federais e vereadores. O grupo que vem trabalhando este tema conseguiu mobilizar bastante instituições, o que chama a atenção. Tiveram acesso a uma síntese que a SUASI preparou para apresentar para os seus trabalhadores, com o cenário do socioeducativo. Tivemos também acesso ao que está circulando nas redes sociais, vídeos que estão sendo gravados e disponibilizados para a sociedade. E para além do que saiu na imprensa, como o Jornal O Tempo que fez uma matéria. Principalmente em Uberaba, que tem uma das unidades a serem atingidas. Fórum é um espaço de integração de órgãos ligados ao sistema socioeducativo, sociedade civil, e instâncias de controle social. Não se iguala a um conselho, os instrumentos de criação é diferente, nossa identidade é um regimento interno. Temos contribuído ao longo de seis anos e meio de existência em muitos pontos. Consideramos em linhas gerais uma falha, por esta discussão não ter sido pautada primeiro no CEDCA, como conselho deliberativo. O conselho voltou a funcionar em julho, mesmo com os atropelos. O governo poderia ter discutido, via comissão socioeducativa ou mesmo em uma plenária, mesmo que fosse a título de informe. Também não houve uma interlocução com o CMDCA de B.H. consideramos que os dois conselhos são importantes. Das 10 unidades que serão atingidas seis em BH e quatro no interior. Entendemos o sistema socioeducativo como um conjunto, conforme o ECA e o SINASE apontam. E também o SUAS por causa do meio aberto. Temos um entendimento para além desta divisão, que o meio aberto está com a prefeitura e meio fechado com o Estado. Entendendo isto para a prática. Nosso papel como fórum, é ampliar as discussões sobre o sistema socioeducativo como um todo. Não recebemos nenhum estudo de viabilidade e técnico, concordando com a fala da Debora. E nem um estudo de avaliação de resultados, impactos e o atingimento dos indicadores nas duas unidades fechadas que já existem a cogestão, e nas unidades de semi liberdade. Não significa que não existe, o fórum desconhece. Sabemos que o MP foi chamado e está acompanhado de perto esta discussão. O MP é membro do fórum socioeducativo. Temos muitas perguntas e indagações para além do que foi colocado para a situação dos servidores e deste público que foi destacado, em relação a violação de direitos e atendimento. Temos uma série de questionamentos ao direito a escolarização, saúde, convivência familiar e comunitária, de onde virão os recursos, quanto está previsto, critérios para escolher as entidades que irão fazer a gestão compartilhada e os fluxos. Enfim, não temos informações suficientes ainda. Já realizamos três reuniões do fórum com este tema (setembro e duas em outubro). Vamos encaminhar chamando a SUASI para uma conversa, por meio de uma reunião ampliada, em data a ser definida, solicitando informações que já poderiam ter chegado ao CEDCA. O fórum pretende ainda, retomar esta discussão no conselho, iniciando pela mesa diretora. Cássia solicita um momento específico para tratar deste e de outros pontos, inclusive do sistema de meio aberto. E com o CMDCA também. Estamos acompanhando dentro das possibilidades e não temos todas as informações. Temos questionamentos. E gostaríamos que o SUASI se posicione, para que possamos fazer sugestões, recomendações. E ainda a questão do monitoramento e avaliação. Sugere que este tema retorne em um outro momento de maneira mais ampla. Não como um procedimento do executivo, e sim como política pública. O problema é muito mais amplo. O presidente pergunta a plenária se algum membro do conselho deseja se manifestar, para dar os encaminhamentos. Patrícia se manifesta dizendo que a instituição CDM se coloca à disposição para ajudar o conselho. E que o conselho do Estado seja fortalecido. Apresentamos projeto em 2019, e ficamos aguardando a aprovação em 2020. Sabemos da dificuldade que ocorreu. E podem contar com a entidade para a melhoria do conselho em prol das crianças e dos adolescentes. Após as exposições. O presidente apresenta suas considerações, dizendo da necessidade urgente em marcar uma reunião da mesa diretora, diante das demandas urgentes e emergentes apresentadas durante a plenária. E se possível, marcar uma reunião extraordinária do conselho. Antes de mencionar os encaminhamentos. Diante das falas constrangedoras que surgiram durante a plenária. Não irei aprofundar porque lamentavelmente alguns conselheiros já se retiraram. E os que tiveram fala já não estão mais participando. E que as falas incomodam e são constrangedoras. Cabe a nós da sociedade civil, que estamos compondo este conselho tenhamos um posicionamento diante dos fatos. Destaca que em outras assembleias estas questões já foram colocadas. Aos participantes que ainda ficaram, não tem. E

não encontrei um posicionamento dos conselheiros, e mesmo das pessoas que não são conselheiros, mas que acompanham os trabalhos do CEDCA. E este conselho, pelo menos eu desconheço, e se soubesse estaria fazendo coro, a intensão de omitir, mentir ou deixar de encaminhar o que for necessário da discussão deste conselho. Portanto, existe sim, uma decisão judicial. Lamento que a decisão veio até anular um processo de eleição da sociedade civil. Enquanto representante de uma instituição que está aqui e um agente que respeita as inúmeras pessoas e entidades que caminham e sempre caminharam para levantar a bandeira da criança e do adolescente. Não podemos nunca permitir um conselho do Estado de Minas Gerais parado. Neste sentido as instituições que fizeram quórum e vieram, como a Frente de Defesa dos direitos da criança e do adolescente, e tantos outros que acompanham as discussões sobre a pauta. E que lutam para manter este órgão forte e ativo. Nenhum de nós gostaríamos de estar aqui perante uma decisão judicial. Se as instituições assim aceitaram a convocação e estão aqui. Entendo que estão no lugar certo. Solicita então, que a reunião da mesa diretora seja marcada com todo. Deixando aqui, o indicativo de uma plenária extraordinária do CEDCA, tendo como pauta as questões do sistema socioeducativo, e outros pontos que foram levantados durante a reunião, saindo com um indicativo de data. Por fim, solicita a Juliana que na próxima reunião seja apresentado os encaminhamentos do processo judicial. Quem foi empossado, como foi empossado, quem era titular, quem era suplente e se tornou titular, quem ainda não teve o ato publicado, e quem foi empossado como titular. As manifestações foram pertinentes, mas não dá para funcionar o tempo todo, como se estivesse funcionando de forma ilegal. O desafio das entidades é manter o funcionamento do conselho. E é dever de ofício de todos nós. Espero que por nenhum motivo tenhamos intervenção judicial por um mal funcionamento no processo de escolha da sociedade civil. Vamos discutir neste conselho assuntos que dizem respeito as crianças e os adolescentes. Eliane Quaresma destaca que na ausência do presidente durante a plenária, foi questionado aos conselheiros qual era a proposta diante as falas. Fez uma fala próxima a do presidente. Alegando que já havíamos trazido a matéria em outras oportunidades. As questões já haviam sido apresentadas. Ficou como encaminhamento a realização de uma reunião extraordinária, com um convite a AGE para esclarecimentos de dúvidas. E as dúvidas dos conselheiros devem ser encaminhados por escrito para a secretaria executiva. O intuito é que possamos encerrar este assunto. Foi esclarecido aos presentes, que este assunto foi discutido em outros momentos, com a apresentação da documentação legal. A secretaria executiva já está tomando as medidas para a realização da reunião no dia 16/10. O presidente destaca a disponibilidade da Cassia em colaborar com a mesa diretora, nas discussões do sistema socioeducativo. E ainda, corrobora com a fala de Eliane para que realizemos a reunião o quanto antes. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradece a presença de todos, e declara encerrada a plenária as 18:40. Eu, Andréa Luiz – Masp.: 929309-3, lavro a presente ata que após



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorothéa Campos Moura, Usuário Externo**, em 14/11/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rafaela Abreu Gomes, Subsecretária**, em 18/11/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 01/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 11/12/2020, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Inez Terêncio Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 18/12/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Rezende Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 18/12/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lucia de Lima, Diretora**, em 21/12/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21770303** e o código CRC **83AD63C5**.

Referência: Processo nº 1480.01.0011638/2020-33

SEI nº 21770303